



Ata da Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, realizada no dia 5 de junho de 2020, às 9 horas.

1 – Local e data: Procuradoria-Geral de Justiça, aos cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte, às nove horas.//

2 – Presidência: Luiz Gonzaga Martins Coelho, Procurador-Geral de Justiça//

3 – Conselheiros presentes: Eduardo Jorge Hiluy Nicolau, Corregedor-Geral do Ministério Público, Domingas de Jesus Fróz Gomes, Francisco das Chagas Barros de Sousa Mariléa Campos dos Santos Costa, Carlos Jorge Avelar Silva, Joaquim Henrique de Carvalho Lobato//

4 – Marco histórico: quinta sessão virtual do Conselho Superior do Ministério Público do Maranhão, realizada através de videoconferência em link disponibilizado na manhã do dia da reunião e aplicativo Google Meet.//

5 - Discussão e aprovação da Ata da Sessão do dia 22/05/2020. Aprovada por unanimidade.//

6 – Remoção (Entrância Inicial). 1. **PASTOS BONS (1ª REMOÇÃO) – Edital 32/2020 (Proc. 6720/2020). Promotores de Justiça inscritos:** Hélder Ferreira Bezerra, 46. (Promotoria de Santa Quitéria). **Decisão:** Acordam os Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça, integrantes do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Maranhão, por unanimidade, deferir o pedido de remoção do Promotor de Justiça Hélder Ferreira Bezerra, titular da Promotoria de Justiça de Santa Quitéria, para a **Promotoria de Justiça de Pastos Bons**, nos termos do Edital n. 32/2020, de entrância inicial. 2. Promotoria de Senador La Rocque (1ª REMOÇÃO) – Edital 36/2020 (Proc. 7028/2020). **Promotores de Justiça inscritos:** 1. *Gustavo Pereira Silva, 40; (Desistência)*. 2. João Cláudio de Barros, 49; (Amarante do Maranhão). **Decisão:** Acordam os Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça, integrantes do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Maranhão, por unanimidade, deferir o pedido de remoção do Promotor de Justiça João Cláudio de Barros, titular da Promotoria de Justiça de Amarante, para a **Promotoria de Justiça de Senador La Rocque**, nos termos do Edital n. 36/2020, de entrância inicial. **REMOÇÃO (Entrância Intermediária). 3) 10ª Promotoria de Justiça Especializada de Imperatriz (2ª REMOÇÃO) – Edital 33/2020 (Proc. 6721/2020). Promotores de Justiça inscritos:** *Joaquim Ribeiro de Souza Júnior, 24; (Desistência); Frederik Bacellar Ribeiro, 25 - Desistência; (Imperatriz – 2ª Cível); Nahyma Ribeiro Abas, 30; (Desistência); Newton de Barros Bello Neto, 31; (Imperatriz – 5ª Esp.);*



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Alessandro Brandão Marques, 30; (Imperatriz – 6ª Criminal); José Carlos Faria Filho, 30; (Pedreiras – 2ª); Leticia Teresa Sales Freire, 48; (Açailândia – 3ª Espec.); Glauce Maria Lima Malheiros, 63; (Açailândia – 2ª Espec.); Sandra Fagundes Garcia, 72; (Açailândia - 2ª Criminal); Gabriele Gadelha Barboza de Almeida, 99; (Buriticupu – 1ª). **Decisão.** Acordam os Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça, integrantes do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Maranhão, por unanimidade, deferir o pedido de remoção do Promotor de Justiça Newton de Barros Bello Neto, titular da 5ª Promotoria de Justiça Especializada de Imperatriz, para a **10ª Promotoria de Justiça Especializada de Imperatriz**, nos termos do Edital n. 33/2020, de entrância intermediária. 4) 2ª Promotoria de Justiça de Estreito (2ª REMOÇÃO) – Edital 34/2020 (Proc. 6881/2020). **Promotores de Justiça inscritos:** Gabriele Gadelha Barboza de Almeida, 99; (Buriticupu – 1ª); Lindomar Luiz Della Libera, 100; (Balsas – 3ª) e Eduardo André de Aguiar Lopes, 101; (Grajaú – 1ª). **Decisão.** Acordam os Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça, integrantes do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Maranhão, por unanimidade, deferir o pedido de remoção da Promotora de Justiça Gabriele Gadelha Barboza de Almeida, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Buriticupu para a **2ª Promotoria de Justiça de Estreito**, nos termos do Edital n. 34/2020, de entrância intermediária, vaga em decorrência da remoção da Promotora de Justiça Rita de Cássia Pereira Souza. 5) 7ª Promotoria de Justiça de Caxias (2ª REMOÇÃO) – Edital 35/2020 (Proc. 6882/2020). **Promotores de Justiça inscritos:** José Carlos Faria Filho, 39; (Pedreiras – 2ª); Rodrigo de Vasconcelos Ferro, 43; (Caxias – 6ª); Cristiane Carvalho de Melo Monteiro, 46; (Caxias – 8ª); Vicente Gildásio Leite Júnior, 52; (Caxias – 2ª); Samira Mercês dos Santos, 60; (Imperatriz – 4ª Criminal); Sandra Fagundes Garcia, 72; (Açailândia - 2ª Criminal); Williams Silva de Paiva, 76; (Caxias – 4ª); Elisete Pereira dos Santos, 77; (Coelho Neto – 2ª); Lindemberg do Nascimento Malagueta Vieira, 82; (Pedreiras – 3ª); Valéria Chaib Amorim de Carvalho, 85; (Codó – 3ª); Larissa Sócrates de Bastos, 86; (Santa Inês – 1ª); Gabriele Gadelha Barboza de Almeida, 99; (Buriticupu – 1ª) **Decisão.** Acordam os Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça, integrantes do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Maranhão, por unanimidade, deferir o pedido de remoção do Promotor de Justiça José Carlos Faria Filho, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Pedreiras, para a **7ª Promotoria de Justiça de Caxias**, nos termos do Edital n. 35/2020, de entrância intermediária; 6) 2ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal (1ª REMOÇÃO) – Edital 37/2020 (Proc. 7029/2020). **Promotores de Justiça inscritos:** Sandra Soares de Pontes, 40; (Imperatriz – 9ª Esp); Rodrigo de Vasconcelos Ferro, 43; (Caxias – 6ª); Samira Mercês dos Santos, 60; (Imperatriz – 4ª Criminal); Lays Gabriella Pedrosa Souza, 67;



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Lago da Pedra – 2ª); Lindemberg do Nascimento Malagueta Vieira, 82; (Pedreiras – 3ª); Gabriel Sodrê Gonçalves, 89; (Porto Franco – 2ª) e Gabriele Gadelha Barboza de Almeida, 99. (Buriticupu – 1ª). Acordam os Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça, integrantes do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Maranhão, por unanimidade, deferir o pedido de remoção da Promotora de Justiça Sandra Soares de Pontes, titular da 9ª Promotoria de Justiça Especializada de Imperatriz para a **2ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal**, nos termos do Edital n. 37/2020, de entrância intermediária, vaga em decorrência da Promoção da Promotora de Justiça Ana Carolina Cordeiro de Mendonça. 7) 1ª Promotoria de Justiça de Itapecuru-mirim (1ª REMOÇÃO) – Edital 38/2020 (Proc. 7030/2020). Luís Samarone Batalha Carvalho, 32; (Coroatá – 2ª); Gustavo Antonio Chaves Dias, 33; (Pedreiras – 4ª); Ilma de Paiva Pereira, 34; (Chapadinha – 1ª); *Fábio Henrique Meirelles Mendes*, 37; (*Desistência*). José Carlos Faria Filho, 39; (Pedreiras – 2ª); Sandra Soares de Pontes, 40; (Imperatriz – 9ª Esp); Rodrigo de Vasconcelos Ferro, 43; (Caxias – 6ª); Letícia Teresa Sales Freire, 48; (Açailândia – 3ª Espec.); Klycia Luiza Castro de Menezes, 53; (Bacabal – 2ª Criminal); Lays Gabriella Pedrosa Souza, 67; (Lago da Pedra – 2ª). **Decisão**. Acordam os Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça, integrantes do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Maranhão, por unanimidade, deferir o pedido de remoção do Promotor de Justiça Luís Samarone Batalha Carvalho, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Coroatá, para a 1ª **Promotoria de Justiça de Itapecuru-mirim**, nos termos do Edital n. 37/2020, de entrância intermediária, vaga em decorrência da Promoção do Promotor de Justiça José Márcio Maia Alves; 8) **PROMOÇÃO (Entrância Final)**. 8. **2ª Promotoria de Justiça Cível do TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, comarca da GRANDE ILHA DE SÃO LUÍS (PROMOÇÃO - MERECEMENTO) – Edital 39/2020 (Proc. 7031/2020)**. Relatora: **Conselheira Mariléa Campos dos Santos Costa**. **Promotores de Justiça inscritos**: Albert Lages Mendes, 20; (Imperatriz – 1ª Cível); Emmanuel José Peres Netto Guterres Soares, 21; (Santa Helena), Pablo Bogéa Pereira Santos, 23; (Itapecuru-Mirim – 3ª); Joaquim Ribeiro de Souza Júnior, 24; (Imperatriz – 4ª Esp.); Frederik Bacellar Ribeiro, 25; (Imperatriz – 2ª Cível); Paulo José Miranda Goulart, 26; (Vitorino Freire - 2ª); Nahyma Ribeiro Abas, 30; (Imperatriz – 1ª Esp.); Newton de Barros Bello Neto, 31; (Imperatriz – 5ª Esp.); Luís Samarone Batalha Carvalho, 32; (Coroatá – 2ª); Ilma de Paiva Pereira, 34; (Chapadinha – 1ª); Fábio Henrique Meirelles Mendes, 37; (João Lisboa – 1ª); Alessandro Brandão Marques, 38; (Imperatriz – 6ª Criminal); Rodrigo de Vasconcelos Ferro, 43; (Caxias – 6ª); Letícia Teresa Sales Freire, 48; (Açailândia – 3ª Espec.) e Tiago Quintanilha Nogueira, 112; (Açailândia - 2ª Cível). Anunciado o processo, o Procurador-Geral de Justiça passou a palavra à Conselheira Relatora Mariléa Campos dos Santos Costa que informou que o



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

quinto constitucional vai até a posição 24, que dentre os inscritos, estão no primeiro quinto os Promotores de Justiça Albert Lages Mendes, Emmanuel José Peres Netto Guterres Soares e Pablo Bogéa Pereira Santos. Aberto o primeiro escrutínio para a votação do único remanescente, o Promotor de Justiça Albert Lages Mendes, obteve 3 (três) votos, dos Conselheiros Luiz Gonzaga Martins Coelho, Procurador-Geral de Justiça, Eduardo Jorge Hiluy Nicolau, Corregedor-Geral do Ministério Público e Joaquim Henrique de Carvalho Lobato. Após, em um segundo escrutínio, o Promotor de Justiça Emmanuel José Peres Netto G. Soares obteve os 7 votos e o Promotor de Justiça Pablo Bogéa Pereira Santos obteve 6 votos dos Conselheiros, exceto o da Conselheira Mariléa Campos dos Santos Costa. Resultado final da votação: Integraram a lista tríplice os Promotores de Justiça Emmanuel José Peres Netto G. Soares, com sete votos e o Promotor de Justiça Pablo Bogéa Pereira Santos, com seis votos. Promovido o Promotor de Justiça Emmanuel José Peres Netto G. Soares, por ser o mais votado. Nada mais havendo a tratar, eu, Francisco das Chagas Barros de Sousa, Procurador de Justiça e Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por todos os membros do Conselho Superior do Ministério Público. São Luís, 5 de junho de 2020.///////

Dr. Luiz Gonzaga Martins Coelho

Dr. Eduardo Jorge Hiluy Nicolau

Dra. Domingas de Jesus Fróz Gomes

Dr. Francisco das Chagas Barros de Sousa

Dra. Joaquim Henrique de Carv. Lobato

Dra. Mariléa Campos dos Santos Costa

Dr. Carlos Jorge Avelar Silva